



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 009/2021 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Alteração da Razão Social que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MESQUITA E OLIVEIRA LTDA - EPP**, situada na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672 – Slj Sala 05 – Zona 01 – Maringá – PR (87020-015), inscrita no C.N.P.J sob nº 07.300.151/0001-04, aqui representada pelo Sr. **ADMILSON APARECIDO MESQUITA**, brasileiro, casado, portador do RG 5.366.417-2, CPF nº 756.616.709-63, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Kimura, nº 537 – Apartamento 603 – Bloco B – Maringá – PR (87010-450), sócio-administrador da empresa, denominada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Razão Social e Quadro Societário da **CONTRATADA MESQUITA E OLIVEIRA LTDA - EPP**, constante no Contrato nº 009/2021, firmado pelas partes em 22 de fevereiro de 2021, originário do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Processo nº 65431/2020, o qual constitui objeto do presente contrato Aquisição de tablets e impressoras para as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati, para a execução adequada do sistema E-SUS utilizado pela equipe de saúde, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.”

#### Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que os dados cadastrais da **CONTRATADA** passarão a vigorar com a seguinte redação:

“**AMMO INFORMÁTICA LTDA**, situada na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672 – Slj Sala 05 – Zona 01 – Maringá – PR (87020-015), inscrita no C.N.P.J sob nº 07.300.151/0001-04.  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**: FABIO HENRIQUE SCHORRO

#### Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009/2021.

#### Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Estado e será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da **CONTRATANTE**.



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### (fls.02 do Termo Aditivo 001 do Contrato 009/2021 - Alteração da Razão Social e Quadro Societário)

#### **Cláusula Quinta – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 29 de julho de 2021.

FABIO HENRIQUE  
SCHORRO:00771339941

Assinado de forma digital por FABIO  
HENRIQUE SCHORRO:00771339941  
Dados: 2021.07.29 14:09:47 -03'00'

**FABIO HENRIQUE SCHORRO**  
AMMO INFORMÁTICA LTDA

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati/SP

#### **Testemunhas:**

**Maria Cláudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4